ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AMPARO AO MEIO AMBIENTE – FAMAB
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação 002/2025

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – FAMAB, nos termos do artigo 96, IV do Decreto Federal 6514/08, torna pública a relação de Autos de Constatação de Infração – ACI, cujos infratores autuados encontram-se em lugar incerto, não sabido ou não foram localizados em seus endereços.

Diante disso, os autuados abaixo elencados, devem no prazo de 20 dias úteis após a publicação deste Edital, Informar do julgamento por não ter protocolizado defesa.

Autuado	Processo	Auto de constatação	Despacho Penalidade
FÁBIO LUCIANO DOS SANTOS	059/2019	006/2019	DECISÃO COMDEMA
EDER ADRIANO SAVEDRA	011/2024	1126/2024	129/2024
LUCAS FERNANDO GABRIEL	070/2024	1324/2024	-
RICARDO LEGRAND	087/2024	1326/2024	-
DANILO DA SILVA	090/2024	1196/2024	-

Bombinhas,19 de **Março** 2025

Flávio Steigleder Martins
Biólogo
Presidente FAMAB

FLÁVIO S. MARTINS
Presidente